



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 830A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 830A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 052, DE 10 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde”.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº. 1.457/93, alterada pela Lei Municipal nº. 1.620/96,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica substituído membro no **Conselho Municipal de Saúde**, na representatividade a seguir, ficando nomeado o seguinte membro:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular:

RAQUEL APARECIDA CRALCEV VIGNOLI - RG XX.854.67X-X

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Outros Atos

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Anastácio, realizada no dia dez de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 14:00 horas, nas dependências da UBS II - Dr. Orlando Bertoli, estabelecida à Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, n.º 73 - Centro, nesta cidade, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista a saída da Presidente Selma de Bastos Zambelli Freitas, que deixou a Secretaria Municipal de Saúde. A Sra. Raquel Aparecida Cralcev Vignoli, nova Secretária Municipal de Saúde, agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos da presente reunião. **PAUTA ÚNICA- ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM MANDATO ATÉ 31/12/2.024** - Fazendo uso da palavra, Raquel passou a explanar sobre a necessidade de composição da nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista a saída da Presidente e Secretária Municipal de Saúde, Selma de Bastos Zambelli Freitas. Após as

deliberações necessárias entre os Conselheiros e Conselheiras presentes, ficou assim composta a nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde: **Presidente:** Raquel Aparecida Cralcev Vignoli, **Vice-Presidente:** Tais Luciana Souza da Silva, **Primeiro-Secretário:** Alessandro Lombardi, **Segundo-Secretário:** José Aparecido Feliciano, **Primeiro-Tesoureiro:** Sérgio Massena da Silva e **Segundo-Tesoureiro:** Murilo Yamada Dias Fonseca. Sendo estes os assuntos a serem tratados na presente reunião extraordinária, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a Presidente Raquel agradeceu a presença dos Conselheiros e Conselheiras, e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Alessandro Lombardi, primeiro-secretário, lavrei a presente ata, que foi lida e na seqüência assinada por todos e todas presentes.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a042-9aa2-2588-5e2a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 830A, ano V, veiculado em 11 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 11/06/2024 às 14:57:21 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a042-9aa2-2588-5e2a>